



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 128/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **ADRIANA CALDAS SANTOS**,
Juíza Substituta, lotada na Comarca de **ALEXÂNIA – GO**, para exercer a
jurisdição eleitoral da 087ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de
13/02/2006 até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente